



**PORTARIA Nº 016 DE 02 JANEIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado do cargo de Vigilante o Sr. LUIS CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025

**DELZA ALVES DE SOUZA**

Presidente